



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 411/2019, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.786 DE 15 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, XVIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A Resolução Nº 198 de 14 de Março de 2019 do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: Também o teor do ofício 056/2019/CMS de 15 de Março de 2019, indicando a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município De Cuité.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocado a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cuité que será realizada no dia 09 de abril de 2019, no salão do Centro da Pastoral Nossa Senhora das Mercês.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da 6ª conferência terá a seguinte composição:

I – Comissão Organizadora:

- Adriana Selis de Sousa – Presidente
- Edjancley Teixeira de Lima – Coordenadora Geral

II – Comissão de Relatório:

- Jailson Gomes de Andrade – Relator Geral
- José Amauri Costa Silva - Relator Adjunto

III – Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças:

- Monnalina dos Santos Costa – Coordenadora
- Humarah Daniele Verissimo Quaresma – Coordenadora Adjunta

IV – Comissão de Informação e Divulgação:

- Dagmando Lopes de Araújo – Coordenador
- Cybelle Cinthia Furtado da Costa.

Parágrafo Único: a Comissão de que trata o Caput deste Artigo, ficará responsável pela realização da conferência, sendo destituída automaticamente após a Conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cuité, será regida por seu regimento interno devidamente aprovado através da Resolução Nº 198 de 14 de março de 2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 216/GAPRE, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALEXANDRE DE LIMA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Copa e Cozinha, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 217/GAPRE, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 124/GAPRE, com início em 07 de abril de 2017, da servidora municipal **MARIA JOSENILDA FÉLIX DE SOUSA ANTUNES**, matrícula F12014, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença o período de 01(um) ano, 10(dez) meses e 21(vinte e um) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sala do Presidente

RESOLUÇÃO 198 DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a 6ª Conferência Municipal de Saúde

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de Março de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a data de realização da 6ª Conferência Municipal de saúde de Cuité.

Art. 2º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a Comissão organizadora da 6ª Conferência Municipal de saúde de Cuité.

Art. 3º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, o Regimento Geral da 6ª Conferência Municipal de saúde de Cuité.

Art.4º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 14 de Março de 2019.


Edjancley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br